

**1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089-2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PMI041-2021 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a Empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 26.525.513/0001-00, estabelecida na ROD SC 108, 500, TURVO-SC, CEP 88930000, email [turvomed@hotmail.com](mailto:turvomed@hotmail.com), fone 4835250022, neste ato representada pela Srs. **BARBARA PEREIRA TITONI**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Concede reajuste a contar de 11 de outubro de 2022, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **RS 294,26** para Frasco de 10 ml de Butorfano – item31, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 03 de novembro de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 275-2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

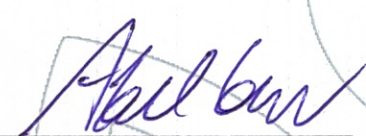
E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 11 de outubro de 2022.

TURVOMED  
DISTRIBUIDORA E  
SERVICOS  
EIRELI:26525513000  
100

Assinado de forma digital  
por TURVOMED  
DISTRIBUIDORA E SERVICOS  
EIRELI:26525513000100  
Dados: 2022.10.11 16:36:40  
-03'00'

BARBARA PEREIRA TITONI  
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

  
ABEL GRAVE  
Prefeito

TESTEMUNHAS:

